

- Laudo de Cobertura Vegetal, assinado, assim como seus anexos, com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

O documento deve conter:

a) Descrição do imóvel e seu entorno, endereço, metragem, incluindo informações no que tange a possíveis casos com restrição ambiental;

b) Descrição da vegetação existente no imóvel e, na existência de sub-bosque, deverá ser apresentada sua caracterização, de acordo com a legislação pertinente;

c) Informar se na área é encontrado exemplar de porte arbóreo que conste na lista de espécies ameaçadas de extinção para o Estado de São Paulo como também se há exemplar de porte arbóreo preservado pelo Patrimônio Histórico, segundo a legislação pertinente.